



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDCA – 05/08/2026

Aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às oito (08) horas e trinta e cinco (35) minutos, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião realizada de forma online. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Ádila Beatriz Ramos Machado Polli, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Ariane Cristina Marconi, Débora Moraes, Juliana Leticia Matias, Vania Margarete Crispim Marques, Lavinia Cecilia Gonçalves Canal, Lorival Siqueira, Vitoria dos Anjos Lopes da Silva e Ednaldo Barbosa servidor da Secretaria Municipal de Cidadania. A Sra. Ádila Beatriz Ramos Machado Polli, Presidente do CMDCA, deu início à reunião saudando todos os presentes.

Dos Assuntos: Recomposição da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos 2026. Foram indicadas para compor a Comissão **Vitória dos Anjos Lopes da Silva e Vânia Margarete Crispim Marques**. Dessa forma, a Comissão ficou composta pelos seguintes membros: **Ariane Cristina Marconi, Débora Moraes, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Tamiris da Silva Cantares, Vânia Margarete Crispim Marques e Vitória dos Anjos Lopes da Silva**.

Na sequência, Paula Marcela Magrini Cordeiro fez uma breve explicação sobre como deve funcionar o processo de avaliação dos projetos encaminhados, informando que se reunirá em caráter reservado com os demais membros da Comissão para alinhamento dos procedimentos para análise.

Ádila solicitou ao **Ednaldo** a atualização da tabela contendo as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) ativas no Conselho, e Paula destacou que as organizações que estiverem com o certificado vencido serão consideradas desqualificadas, conforme estabelecido no **Edital nº 01/2026**.

Foi realizado, ainda, informe acerca da **Conferência Lúdica**, com os devidos esclarecimentos aos presentes.

Sem mais a tratar, a Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Ariane Cristina Marconi, lavrei a presente Ata, que após lida será assinada pelos signatários.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

31

32 **Ádila Beatriz Ramos Machado Polli**

33 (Presidente)

34

35 **Ariane Cristina Marconi**

36 (2ª Secretária)

6 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à
7 vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à
8 convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração,
9 violência, crueldade e opressão.”

10 art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento



"05-08-26 - ATA - Reuninão Extraordinária - CMDCA"

Código para verificação: **8WT43SD2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL** (CPF: ***.663.308-**) em 02/10/2026 às 07:48:43 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 08/04/2026 - 13:25:26 e válido até 08/04/2029 - 13:25:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI** (CPF: ***.296.398-**) em 01/10/2026 às 12:36:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/04/2026 - 09:46:36 e válido até 14/04/2029 - 09:46:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **8WT43SD2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.